

**Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura****ANEXO IA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Processo Administrativo nº 160582/2025)****INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 – O município de Olímpia/SP dispõe de uma malha viária urbana composta por diversas vias públicas destinadas ao tráfego de veículos, assegurando o direito de mobilidade da população residente. Contudo, verificam-se, em determinados trechos da cidade, deficiências no sistema de drenagem urbana, caracterizadas por inadequações estruturais, insuficiência na capacidade de escoamento ou, em alguns casos, ausência total de dispositivos de drenagem pluvial. Essas condições resultam em recorrentes acúmulos de água, degradação do pavimento, processos erosivos e impactos negativos à mobilidade urbana e à segurança da população.

1.2 – Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia, com foco na implantação e manutenção de sistemas de drenagem pluvial, bem como na recomposição do pavimento das áreas afetadas. Tais intervenções têm como objetivo restabelecer a funcionalidade do sistema de drenagem urbana, assegurar o escoamento adequado das águas pluviais, preservar a infraestrutura viária existente, prevenir alagamentos e, consequentemente, promover a melhoria das condições de trafegabilidade e da qualidade de vida da população.

1.3 – Assim, a presente contratação se justifica como uma ação estratégica voltada à manutenção da infraestrutura urbana e à mitigação dos efeitos adversos decorrentes de eventos pluviométricos intensos, em conformidade com as diretrizes da política pública de mobilidade urbana, segurança viária e gestão sustentável do espaço urbano.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 – O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme publicação:

<https://pncp.gov.br/app/pca/46596151000155/2025/1>.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – O objeto desta contratação enquadra-se como bens e serviços comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar da execução de serviços de drenagem urbana, cuja execução pode ser objetivamente definida e padronizada pela Administração, sendo passível de contratação por critérios usuais de mercado. Além disso, os itens discriminados na planilha anexo a esse estudo apresentam normas técnicas consolidadas (como ABNT e NBR específicas), parâmetros de qualidade padronizados e ampla disponibilidade de fornecedores, o que permite sua caracterização

**Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura**

de forma clara, objetiva e comparável entre os licitantes, sem a necessidade de avaliações subjetivas ou técnicas complexas.

3.1 – A presente contratação deverá atender a requisitos técnicos e operacionais que garantam a efetiva manutenção dos sistemas de drenagem pluvial no município de Olímpia/SP. As intervenções previstas deverão abranger a reconstituição de pavimento asfáltico; assentamento de tubos de concreto; instalação de dispositivos de drenagem. Tais intervenções têm como objetivo de preservar a qualidade, a segurança e a funcionalidade desses espaços públicos.

3.2 – Todos os materiais a serem fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, e atender às normas técnicas brasileiras vigentes, especialmente às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) pertinentes a cada item.

3.3 – Habilitação Jurídica:

3.3.1 – A empresa contratada deverá apresentar registro ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), bem como possuir, em seu contrato social, objeto compatível com a natureza dos serviços a serem executados e possuir acervo técnico compatível com o objeto da contratação.

3.3.2 – Adicionalmente, deverá designar um responsável técnico formalmente vinculado à empresa, que ficará encarregado da supervisão e da execução técnica dos serviços. Esse profissional deverá estar regularmente registrado no CREA-SP, atendendo a todas as exigências legais, inclusive no que se refere à emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como possuir Acervo Técnico compatível com as atividades a serem executadas.

3.4 – Habilitação Econômico-Financeira:

3.4.1 – A contratada deverá apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial emitida há no máximo 90 dias.

3.5 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

3.5.1 – A contratada deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos; Certidão de Regularidade com FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.6 – Obrigações Ambientais:

3.6.1 – A contratada deverá apresentar o licenciamento ambiental, ou sua dispensa, de acordo com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A contratada também deverá adotar medidas de proteção ambiental e descarte adequado de resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), promovendo, sempre que possível, a reutilização de materiais e a sustentabilidade nas práticas adotadas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 – A estimativa de quantidade foi realizada com base em levantamento técnico elaborado a partir do histórico de contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Olímpia, considerando-se os serviços mais recorrentes e a frequência das demandas registradas pela Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura. Os valores correspondentes às quantidades estimadas encontram-se detalhados na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	--------	-----------	---------	------------



Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

1	2.02.18.0001-0	54.03.210 - CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ	M³ - Metro Cúbico	79,2
2	2.02.18.0002-9	03.01.230 - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	M³ - Metro Cúbico	135
3	2.02.18.0003-7	03.07.010 - DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M² - Metro Quadrado	1.980
4	2.02.18.0004-5	05.08.220 - CARREGAMENTO MECANIZADO DE ENTULHO FRAGMENTADO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIOS DE 1 KM	M³ - Metro Cúbico	531
5	2.02.18.0005-3	05.08.060 - TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	M³ - Metro Cúbico	531
6	2.02.18.0006-1	07.02.020 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	M³ - Metro Cúbico	1.080
7	2.02.18.0007-0	07.02.040 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M	M³ - Metro Cúbico	3.120
8	2.02.18.0008-8	07.02.060 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M	M³ - Metro Cúbico	1.600
9	2.02.18.0009-6	54.01.010 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	M² - Metro Quadrado	1.980
10	2.02.18.0010-0	11.18.040 - LASTRO DE PEDRA BRITADA	M³ - Metro Cúbico	270
11	2.02.18.0011-8	08.01.100 - ESCORAMENTO COM ESTACAS PRANCHAS METÁLICAS - PROFUNDIDADE ATÉ 4 M	M² - Metro Quadrado	120
12	2.02.18.0012-6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 400 (SEM FORNC. DO TUBO)	M - Metro	300
13	2.02.18.0013-4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 600 (SEM FORNC. DO TUBO)	M - Metro	300
14	2.02.18.0014-2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 800 (SEM FORNC. DO TUBO)	M - Metro	400
15	2.02.18.0015-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 1000 (SEM FORNC. DO TUBO)	M - Metro	300
16	2.02.18.0016-9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE	M - Metro	200



Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

		CONCRETO Ø 1200 (SEM FORNC. DO TUBO)		
17	2.02.18.0017-7	49.12.010 – BOCA DE LOBO SIMPLES TIPO PMSP COM TAMPA DE CONCRETO	UN - Unidade	30
18	2.02.18.0018-5	49.12.030 – BOCA DE LOBO DUPLA TIPO PMSP COM TAMPA DE CONCRETO	UN - Unidade	30
19	2.02.18.0019-3	BOCA DE LEÃO SIMPLES TIPO PMSP COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO	UN - Unidade	30
20	2.02.18.0020-7	BOCA DE LEÃO DUPLA TIPO PMSP COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO	UN - Unidade	30
21	2.02.18.0021-5	BOCA DE BUEIRO DE CONCRETO CICLÓPICO - B1 - Ø 0,60	UN - Unidade	35
22	2.02.18.0022-3	BOCA DE BUEIRO DE CONCRETO CICLÓPICO - B1 - Ø 1,00	UN - Unidade	15
23	2.02.18.0023-1	DISSIPADOR DE ENERGIA - DR-10B-1 - TUBO Ø 0,60 - A1	UN - Unidade	35
24	2.02.18.0024-0	DISSIPADOR DE ENERGIA - DR-10B-1 - TUBO Ø 1,00 - A1	UN - Unidade	15
25	2.02.18.0025-8	49.12.140 – POÇO DE VISITA EM ALVENARIA TIPO PMSP - BALÃO	UN - Unidade	20
26	2.02.18.0026-6	49.12.110 – POÇO DE VISITA DE 1,60 X 1,60 X 1,60 M - TIPO PMSP	UN - Unidade	30
27	2.02.18.0027-4	49.06.420 – TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 600 MM, CLASSE D 400 (RUPTURA > 400 KN)	UN - Unidade	50
28	2.02.18.0028-2	49.12.120 – CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA TIPO PMSP EM ALVENARIA, DIÂMETRO INTERNO 70 CM - PESCOÇO	M - Metro	50
29	2.02.18.0029-0	CAIXA DE TRANSIÇÃO COM DEGRAU (CTD) - H= 4,00 M	UN - Unidade	5
30	2.02.18.0030-4	CAIXA TRANSIÇÃO - CT-1 - Ø 0,50 / Ø 0,60 / Ø 0,80 (H=2,00 M)	UN - Unidade	15
31	2.02.18.0031-2	SAÍDA DE BUEIRO TIPO ESCADA EM TALUDE DE ATERRO (X=2,00) - DR-14 - Ø 0,60	UN - Unidade	20
32	2.02.18.0032-0	07.11.040 – REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM ROLO, MÍNIMO DE 95% PN	M³ - Metro Cúbico	4.448
33	2.02.18.0033-9	05.10.022 – TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	M³ - Metro Cúbico	1.352
34	2.02.18.0034-7	54.01.050 – COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN	M³ - Metro Cúbico	396
35	2.02.18.0035-5	54.01.210 – BASE DE BRITA GRADUADA	M³ - Metro Cúbico	297

**Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura**

36	2.02.18.0036-3	54.03.230 – IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M² - Metro Quadrado	1.980
37	2.02.18.0037-1	54.03.240 – IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M² - Metro Quadrado	1.980

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 – Para a definição dos valores de referência, foram consultadas as seguintes bases oficiais de composição de custos: Planilha de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), com data-base de maio de 2025. Também foi definido um BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) de 22%. O resultado desse levantamento segue abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	FONTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2.02.18.0001-0	54.03.210 - CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ	79,2	CDHU	2.001,72	158.536,22
2	2.02.18.0002-9	03.01.230 - DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	135	CDHU	402,74	54.369,90
3	2.02.18.0003-7	03.07.010 - DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	1.980	CDHU	37,43	74.111,40
4	2.02.18.0004-5	05.08.220 - CARREGAMENTO MECANIZADO DE ENTULHO FRAGMENTADO, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	531	CDHU	22,97	12.197,07
5	2.02.18.0005-3	05.08.060 - TRANSPORTE DE ENTULHO, PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	531	CDHU	27,28	14.485,68
6	2.02.18.0006-1	07.02.020 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	1.080	CDHU	14,50	15.660,00
7	2.02.18.0007-0	07.02.040 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M	3.120	CDHU	16,34	50.980,80
8	2.02.18.0008-8	07.02.060 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU	1.600	CDHU	26,77	42.832,00

**Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura**

		CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M				
9	2.02.18.0009-6	54.01.010 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	1.980	CDHU	4,6	9.108,00
10	2.02.18.0010-0	11.18.040 - LASTRO DE PEDRA BRITADA	270	CDHU	271,73	73.367,10
11	2.02.18.0011-8	08.01.100 - ESCORAMENTO COM ESTACAS PRANCHAS METÁLICAS - PROFUNDIDADE ATÉ 4 M	120	CDHU	489,54	58.744,80
12	2.02.18.0012-6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 400 (SEM FORNC. DO TUBO)	300	COMPOSIÇÃO	56,28	16.884,00
13	2.02.18.0013-4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 600 (SEM FORNC. DO TUBO)	300	COMPOSIÇÃO	79,39	23.817,00
14	2.02.18.0014-2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 800 (SEM FORNC. DO TUBO)	400	COMPOSIÇÃO	106,21	42.484,00
15	2.02.18.0015-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 1000 (SEM FORNC. DO TUBO)	300	COMPOSIÇÃO	136,69	41.007,00
16	2.02.18.0016-9	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 1200 (SEM FORNC. DO TUBO)	200	COMPOSIÇÃO	204,14	40.828,00
17	2.02.18.0017-7	49.12.010 – BOCA DE LOBO SIMPLES TIPO PMSP COM TAMPA DE CONCRETO	30	CDHU	4.696,79	140.903,70
18	2.02.18.0018-5	49.12.030 – BOCA DE LOBO DUPLA TIPO PMSP COM TAMPA DE CONCRETO	30	CDHU	7.631,21	228.936,30
19	2.02.18.0019-3	BOCA DE LEÃO SIMPLES TIPO PMSP COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO	30	COMPOSIÇÃO	3.755,01	112.650,30
20	2.02.18.0020-7	BOCA DE LEÃO DUPLA TIPO PMSP COM GRELHA EM FERRO FUNDIDO	30	COMPOSIÇÃO	7.510,06	225.301,80
21	2.02.18.0021-5	BOCA DE BUEIRO DE CONCRETO CICLÓPICO - B1 - Ø 0,60	35	COMPOSIÇÃO	3.260,19	114.106,65
22	2.02.18.0022-3	BOCA DE BUEIRO DE CONCRETO CICLÓPICO - B1 - Ø 1,00	15	COMPOSIÇÃO	7.914,56	118.718,40
23	2.02.18.0023-1	DISSIPADOR DE ENERGIA - DR-10B-1 - TUBO Ø 0,60 - A1	35	COMPOSIÇÃO	2.485,92	87.007,20
24	2.02.18.0024-0	DISSIPADOR DE ENERGIA - DR-10B-1 - TUBO Ø 1,00 - A1	15	COMPOSIÇÃO	4.642,96	69.644,40
25	2.02.18.0025-8	49.12.140 – POÇO DE VISITA EM ALVENARIA TIPO PMSP - BALÃO	20	CDHU	6.679,09	133.581,80

**Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura**

26	2.02.18.0026-6	49.12.110 – POÇO DE VISITA DE 1,60 X 1,60 X 1,60 M - TIPO PMSP	30	CDHU	8.838,28	265.148,40
27	2.02.18.0027-4	49.06.420 – TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 600 MM, CLASSE D 400 (RUPTURA > 400 KN)	50	CDHU	821,97	41.098,50
28	2.02.18.0028-2	49.12.120 – CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA TIPO PMSP EM ALVENARIA, DIÂMETRO INTERNO 70 CM - PESCOÇO	50	CDHU	969,79	48.489,50
29	2.02.18.0029-0	CAIXA DE TRANSIÇÃO COM DEGRAU (CTD) - H= 4,00 M	5	COMPOSIÇÃO	23.989,37	119.946,85
30	2.02.18.0030-4	CAIXA TRANSIÇÃO - CT-1 - Ø 0,50 / Ø 0,60 / Ø 0,80 (H=2,00 M)	15	COMPOSIÇÃO	7.632,83	114.492,45
31	2.02.18.0031-2	SAÍDA DE BUEIRO TIPO ESCADA EM TALUDE DE ATERRO (X=2,00) - DR-14 - Ø 0,60	20	COMPOSIÇÃO	13.539,87	270.797,40
32	2.02.18.0032-0	07.11.040 – REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM ROLO, MÍNIMO DE 95% PN	4.448	CDHU	27,63	122.898,24
33	2.02.18.0033-9	05.10.022 – TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª E 2ª CATEGORIA POR CAMINHÃO PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES AO 3º KM ATÉ O 5º KM	1.352	CDHU	18,50	25.012,00
34	2.02.18.0034-7	54.01.050 – COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN	396	CDHU	27,29	10.806,84
35	2.02.18.0035-5	54.01.210 – BASE DE BRITA GRADUADA	297	CDHU	343,02	101.876,94
36	2.02.18.0036-3	54.03.230 – IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	1.980	CDHU	8,43	16.691,40
37	2.02.18.0037-1	54.03.240 – IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	1.980	CDHU	17,31	34.273,80

5.2 – Tal fonte é amplamente reconhecida como referência oficial para a estimativa de custos em obras e serviços de engenharia na Administração Pública, elaborada com base em critérios técnicos e objetivos, em conformidade com a legislação vigente. Sua utilização confere maior confiabilidade, transparência e aderência aos princípios da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.3 – Diante do exposto, a alternativa mais vantajosa em termos de conveniência, economicidade e eficiência para a Administração Pública é a contratação dos itens através de Ata de Registro de Preços.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada

Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam apenas a este Estudo.

6.2 – A estimativa do valor é de feito conforme a demanda, realizada por estimativa através de planilhas oficiais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) com data-base de maio de 2025.

6.3 – O valor total estimado, baseado em pesquisa de preços recente, é de R\$ 3.131.795,84 (três milhões cento e trinta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 – Como alternativa, analisou-se a possibilidade de execução direta dos serviços pela própria Prefeitura Municipal de Olímpia. No entanto, essa opção demandaria a ampliação do quadro de servidores públicos, além da necessidade de investimentos contínuos na aquisição e manutenção de estoques de materiais, ferramentas e equipamentos. Essa estrutura própria implicaria aumento de despesas fixas, maior complexidade na gestão operacional e riscos à continuidade e à qualidade dos serviços.

7.2 – Dessa forma, sob os aspectos legais, a contratação por meio de Ata de Registro de Preços está amparada pela legislação vigente e oferece maior flexibilidade e economicidade. Operacionalmente, permite o pronto atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, com menor tempo de resposta. Do ponto de vista econômico, evita gastos permanentes com pessoal e estrutura, viabilizando a alocação eficiente dos recursos públicos.

7.3 – Por esses motivos, a contratação de empresa especializada por meio da Ata é a solução mais vantajosa para o atendimento contínuo e eficiente da manutenção preventiva e corretiva das praças públicas do município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 – O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

8.2 – A presente contratação se dará do lote não prejudicando à licitação, tornando assim o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no caso em questão.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 – Pretende-se com a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de drenagem urbana e recomposição de pavimento mitigar os problemas recorrentes de alagamentos em diversos pontos da cidade reduzindo os danos causados pelas chuvas intensas, como prejuízos ao comércio local e comprometimento da mobilidade urbana

9.2 – Além disso, a obra proporcionará aumento da vida útil das camadas de pavimentação, reduzindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes e, consequentemente, gerando economia de recursos públicos a médio e longo prazo. A melhoria da drenagem urbana também representa um ganho direto na qualidade de vida

**Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura**

da população promovendo maior segurança, conforto e valorização dos imóveis nas áreas beneficiadas.

9.3 – A iniciativa está alinhada com os princípios do desenvolvimento urbano sustentável e com as diretrizes do Plano Diretor Municipal, promovendo o ordenamento territorial e a adaptação da infraestrutura da cidade frente às mudanças climáticas. Por fim, a contratação permitirá que o município atenda às exigências legais, técnicas e ambientais, garantindo uma cidade mais preparada, resiliente e segura para seus cidadãos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 – Após a declaração da empresa vencedora da licitação, a Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura realizará vistorias para identificar os locais onde os serviços deverão ser executados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 – Não há contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir na contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 – A execução de obras de drenagem urbana, apesar de essencial para a mitigação de alagamentos e melhoria da infraestrutura viária, pode gerar impactos ambientais, principalmente envolvendo emissão de partículas em suspensão, ruídos e vibrações provenientes dos equipamentos pesados. Além disso, tem a produção de resíduos sólidos da construção civil que devem ser depositados em local adequado para evitar maiores impactos ambientais. No entanto, com o adequado planejamento ambiental, adoção de boas práticas de engenharia e aplicação de medidas preventivas, esses impactos podem ser minimizados.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 – Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de drenagem urbana e recomposição de pavimento para o município de Olímpia é viável e necessária para manutenção das vias públicas.

13.2 – A contratação será baseada nos procedimentos previstos na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) que garantirá transparência, competitividade, legalidade na escolha da melhor oferta.

13.3 – Portanto, a Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura se manifesta positivamente para a contratação dos serviços indicados nesse estudo, desde que sejam



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE



CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura

observadas todos os parâmetros estabelecidos.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

.....
João Francisco Fonseca da Rocha

Responsável pela Elaboração do Instrumento

.....
Leandro Pierin Gallina

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura.
Ordenador da Despesa



Rua João Forti, nº. 185 – CECAP • CEP 15406-170
Olímpia • SP • Telefone: 17 3279-4860 • www.olimpia.sp.gov.br